

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL  
Comarca de Fortaleza  
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100  
Telefone/Fax: 3268.1655

MATRÍCULA

031.333

DATA 16/03/2010

BELO. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN  
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

**IMÓVEL** - Um terreno situado em Fortaleza, Capital deste Estado, no **Loteamento denominado CARTIER JOSE CELIO GURGEL**, no bairro Itaperi, parte do Sítio Itaperi, constituído pelo **lote nr. 33** (trinta e três), da **quadra 11** (onze), lado ímpar, com uma área total de 200,24m<sup>2</sup> (duzentos e um metros quadrados e vinte quatro centímetros), distando 81,00m (oitenta e um metros) no sentido leste-oeste, da esquina da Rua Godofredo Oliveira com a Rua Diamante, limitando-se **NORTE** - fundo, 8,00m (oito metros), com o lote nr. 11 (onze), de propriedade da MF - Empreendimentos Imobiliários Ltda; **SUL** - frente, 8,00m (oito metros), com a **Rua Godofredo Oliveira**; **LESTE** - lado esquerdo, 25,18m (vinte e cinco metros e dezoito centímetros), com o lote nr. 34 (trinta e quatro), de propriedade da MF - Empreendimentos Imobiliários Ltda, ora em transferência para Ana Cristina Garcia Lima; e, **OESTE** - lado direito, 25,13m (vinte e cinco metros e treze centímetros), com o lote nr. 32 (trinta e dois), de propriedade da MF - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**PROPRIETÁRIA** - MF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ-MF nr. 07.564.933/0001-50, com sede nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, nr. 2.849, salas 104/105 e 106, Aldeota.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R. 02 da Matrícula nr. 14.660, R. 01 da Matrícula nr. 15.789, hoje objeto da Matrícula nr. 17.655 todas deste Ofício.

**R.01/031.333** - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 09 de Março de 2010, do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, no Livro 091, às fls. 005/006, prenotada em data de 16/03/2010, sob o nr. 72.944, a proprietária **MF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **RICARDO MENESES LIMA**, brasileiro, aposentado, CPF-MF nr. 040.472.907-00, RG nr. 998.563 SSP-DF, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 19/09/1970, antes da vigência da Lei Federal nr. 5.515/77, com **SOLANGE PERDIGÃO MENESES LIMA**, brasileira, de prendas do lar, CPF-MF nr. 417.359.191-87, RG nr. 637.686 SSP-DF, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Mansueto, nr. 115, apto. 801, Meireles, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fortaleza, 16 de Março de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**AV.02/031.333** - Pelo requerimento datado de 19 de Outubro de 2010, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN, nr. 2010/354601, datada de 12 de Novembro de 2010, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, datada de 03 de Novembro de 2010, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 10/11/2010, sob o nr. 77.632, procede-se a esta averbação **para constar que** no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa situada na **Rua Godofredo Oliveira, nr. 096**, com área edificada de 167,62m<sup>2</sup> (cento e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e dois centímetros), cadastrada na Prefeitura Municipal de Fortaleza a partir de 10 de Novembro de 2010. Fortaleza, 12 de Novembro de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

**R.03/031.333** - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, datado de 17 de Dezembro de 2010, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício prenotado em data de 21/12/2010, sob o nr. 78.747, os proprietários **RICARDO MENESES LIMA** e sua mulher **SOLANGE PERDIGÃO MENESES LIMA**, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANA ROBERTA DE FARIAS MOTA**, brasileira, empresária, CPF-MF nr. 005.082.

MATRÍCULA

31.333

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

293-40, RG nr. 2000002319684 SSP-Ce, casada no regime da comunhão parcial de bens em 08/08/2008, com **RAMBERG RODRIGO SILVA DE ARRUDA**, brasileiro, gerente, CPF-MF nr. 654.301.823-20, RG nr. 02053909934 DETRAN-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 105, nr. 355, apto. 102, Bloco H, Conjunto Esperança, pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) recursos próprios; e, R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 10 de Janeiro de 2011. Eu, *Yolane Jordano de Costa Vitoriana* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

**R.04/031.333** - Pelo contrato referido no R. 03 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores ANA ROBERTA DE FARIAS MOTA e seu marido RAMBERG RODRIGO SILVA DE ARRUDA, já qualificados, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 2.291,08 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17 de Janeiro de 2011, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano, e taxa efetiva de 10,5000% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 10 de Janeiro de 2011. Eu, *Yolane Jordano de Costa Vitoriana* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02  
Fortaleza-Ce, 10/01/11  
Ass: *Yolane Jordano de Costa Vitoriana*  
(Titular/Substituto)

REGISTRO

31.333

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis  
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01  
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 31.333, vindos da ficha nr. 01.

**AV.5/31.333** - Pelo requerimento datado de 13 de Maio de 2014, com firma devidamente reconhecida, acompanhado das cópias autenticadas da Certidão de Casamento e Carteira de Identidade, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 15/05/2014, sob o nr. 108.551, procede-se a esta averbação **para constar que o nome correto da proprietária do R. 3 desta matrícula, é ANA ROBERTA DE FARIAS MOTA ARRUDA.** Fortaleza, 15 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.6/31.333** - Pelo instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia, nr. 1.4444.0566193-5, datado de 04 de Abril de 2014, com firma devidamente reconhecida, prenotado em data de 15/05/2014, sob nr. 108.551, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R. 4, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 15 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.7/31.333** - Pelo contrato referido na Av. 6 desta Matrícula, os proprietários **RAMBERG RODRIGO SILVA DE ARRUDA**, empresário e produtor de espetáculos públicos, e sua mulher **ANA ROBERTA DE FARIAS MOTA ARRUDA**, proprietário de estabelecimento comercial, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSILENNE RABELO**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF-MF nr. 616.880.113-82, RG nr. 200886743575 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marechal Deodoro, nr. 519, apto. 104 Bloco A4, Benfica, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) recursos próprios; e, R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. O somatório dos valores a quantia de R\$ 169.386,62 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) destina-se a quitação do saldo devedor. Fortaleza, 15 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.8/31.333** - Pelo contrato referido na Av. 6 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **JOSILENNE RABELO**, já qualificada, pelo valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 4.310,30 (quatro mil, trezentos e dez reais e trinta centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 04 de Maio de 2014, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, com opção pela taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 15 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.9/31.333** - Procede-se a esta averbação **para constar que relativamente ao crédito referido no R. 8 da presente matrícula, foi emitida cédula de crédito imobiliário** de nr. 1.4444.0566193-5, Série 0414, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualifi

MATRÍCULA

31.333

FICHA

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

cada, e aceita pela devedora JOSILENNE RABELO, já qualificado, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), emitida em 04 de Abril de 2014. Fortaleza, 15 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/31.333 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: 664019-2. Fortaleza, 15 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/31.333 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 12/02/2016, sob o nr. 127.355, procede-se a esta averbação para constar que a devedora fiduciante JOSILENNE RABELO, satisfaz as obrigações relativa as parcelas nrs. 7, 8 e 9, objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.8 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/31.333 - Pelo ofício nr. 2048/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 10 de fevereiro de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 01/03/2016, sob o nr. 127.955, procede-se a esta averbação para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de JOSILENNE RABELO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 18, 19, 20, 21 e 22, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 14 de março de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.13/31.333 - Pelo Ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 10/05/2016, sob o nr. 129.365, procede-se a esta averbação para constar que a devedora fiduciante JOSILENE RABELO, satisfaz as obrigações que trata a Av.12, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.08, da presente matrícula. Fortaleza, 13 de maio de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.14/31.333 - Pelo ofício nr. 37333/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 22 de novembro de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 26/10/2016, sob o nr. 132.735, procede-se a esta averbação para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de JOSILENNE RABELO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 27, 28, 29, 30 e 31, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 01 de dezembro de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.15/31.333 - Pelo Ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 21/12/2017, sob o nr. 142.676, procede-se a esta averbação para constar que a devedora fiduciante JOSILENNE RABELO, satisfaz as obrigações que trata a AV.14, convalidando o contrato de

REGISTRO

31.333

FICHA

03

Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza

REGISTRO GERAL Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

alienação fiduciária referido no R.8 da presente matrícula. Fortaleza, 26 de dezembro de 2017. Eu, *Françoise de Sá Mota Antunes* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.16/31.333** - Pela certidão do registro nr. 00529039, datado de 19 de dezembro de 2017, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhada do Ofício nr. 37333/2017 - SIALF - GIGAD/FO - CAIXA, datado de 30 de outubro de 2017, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 21/12/2017, sob o nr. 142.676, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de JOSILENNE RABELO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 27 à 42, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a **devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 26 de dezembro de 2017. Eu, *Françoise de Sá Mota Antunes* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.17/31.333** - Pelo Ofício nr. 150/2018- PA-SR FORTALEZA-CAIXA, datado de 24 de setembro de 2018, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado de jornal, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 22/08/2018, sob o nr. 149.160, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o §1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, como consequência de a devedora Josilenne Rabelo, não ter sido localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foi promovida a notificação por edital** em datas de 20/09/2018 à 22/09/2018, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 29 de outubro de 2018. Eu, *Françoise de Sá Mota Antunes* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.18/31.333** - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de outubro de 2018, protocolo nr. 201801.2211.00433901-IA-709, nos autos do processo nr. 00011623620165070006, cadastrado em data de 22/01/2018, aprovado por Cristiane Moreira Teixeira, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotado em data de 24/10/2018, sob o nr. 151.194, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 29 de outubro de 2018. Eu, *Françoise de Sá Mota Antunes* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.19/31.333** - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 02 de julho de 2019, protocolo nr. 201907.0210.00854713-IA-970, nos autos do processo nr. 00011623620165070006, cadastrada em nome de **Josilenne Rabelo**, aprovada por João Quinto Amâncio, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 24/09/2019, sob o nr. 159.708, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 26 de setembro de 2019. Eu, *Tais A. T. B.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 04  
Fortaleza-Ce, 08 / 09 / 2020  
Ass: *Tais A. T. B.*  
(Titular / Substituto)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/87SG7-Y3KF7-KL2V5-VZ637.



REGISTRO

31.333

FICHA

04

Cartório de Registro de Imóveis  
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01  
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 31.333; vindos da ficha nr. 03.

**AV.20/31.333** - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 03 de outubro de 2019, protocolo nr. 201910.0311.00951328-IA-450, nos autos do processo nr. 0000188822015507002, cadastrada em nome de **Josilenne Rabelo**, aprovada por ordem de Geyza de Freitas Moura Nantua, da Vara do Trabalho da Comarca de Quixadá-CE, prenotada em data de 02/09/2020, sob o nr. 165.854, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 08 de setembro de 2020. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.21/31.333** - Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 02 de julho de 2019, protocolo nr. 201907.0210.00854691-TA-470, nos autos do processo nr. 00011623620165070006, emitida por ordem de João Quinto Amancio, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotado em data de 25/09/2020, sob o nr. 166.380, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.18 da presente matrícula. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.22/31.333** - Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 28 de outubro de 2019, protocolo nr. 201910.2808.00975546-MA-460, nos autos do processo nr. 00011623620165070006, emitida por ordem de João Quinto Amancio, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotado em data de 25/09/2020, sob o nr. 166.382, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.19 da presente matrícula. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se  
esta ficha que continua na nº 05  
Fortaleza, CE 16/05/2023  
Ass: *Tais*  
(Titular/Substituto)

31.333

CNM: 015750.2.0031333-06

05

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
 Av. Desembargador Moreira, 1300,  
 Sl. 1002/SC, 10º andar, Torre Norte  
 Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7888 / 3224.7155

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 31.333, vindos da ficha nr. 04.

=====

**AV.23/31.333** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 182.622 de 17/08/2022. Pelo Ofício nr. 301500/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 09 de agosto de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.17 da presente matrícula. Fortaleza, 16 de maio de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.24/31.333** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 182.622 de 17/08/2022. Pela certidão do registro nr. 765663, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 27 de fevereiro de 2023, acompanhada do ofício nr. 301500/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 09 de agosto de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de JOSILENNE RABELO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 027 à 099, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível.** Fortaleza, 16 de maio de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.25/31.333** - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 194.451 de 03/11/2023. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 25 de outubro de 2023, protocolo nr. 202310.2515.03002528-TA-590, nos autos do processo nr. 0000188822015507002, emitida por ordem de Luddicelli Paiva de Moraes, da Vara do Trabalho de Quixadá-CE, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.20 da presente matrícula. Fortaleza, 10 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

**AV.26/31.333** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 193.134 de 18/09/2023. Pelo Ofício nr. 301500/2022 - CESAV/BU, datado de 27 de outubro de 2023, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência da devedora JOSILENNE RABELO não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foi promovida a sua notificação por edital** em datas de 30/11/2023, 01/12/2023 e 04/12/2023, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 09 de janeiro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.  
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: 290,44. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABA547092-J6Z9.

=====

**AV.27/31.333** - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 198.842 de 08/04/2024. Pelo Ofício nr. 301500/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de abril de 2024, assinado digitalmente, que

31.333

CNM: 015750.2.0031333-06

Nº

05

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

06

fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante JOSILENE RABELO, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 19 de abril de 2024. Eu, *Vitoria Silva de Holanda* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.829,95. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABD161843-J6P9.

=====

**AV.28/31.333** - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 198.842 de 08/04/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.27 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 14704/2018, inscrição nr. 664019-2, emitida em 15/10/2018, com avaliação no valor de R\$ 500.000,00, paga em data de 30/10/2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 19 de abril de 2024. Eu, *Vitoria Silva de Holanda* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC661790-F9U9.



## 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

### Protocolo 198842

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

#### CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240408000003
Total Emolumentos	4.028,05
Total Fermoju	210,57
Total Selos	82,60
Total ISS	201,41
Total FAADEP	201,39
Total FRMMP	201,39
<b>Total</b>	<b>4.925,41</b>

#### Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 27: R\$ 500.000,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 22/04/2024 09:45:48.

#### ASSINADO DIGITALMENTE

- ( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- ( ) Taís Alcântara Braga - Substituta
- ( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- ( ) Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

ABC982270-D9H9



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12

ABC661790-F9U9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87SG7-Y3KF7-KL2V5-VZ637

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/87SG7-Y3KF7-KL2V5-VZ637>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>